

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARAS. COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2020, aprovando o Projeto de Lei nº 040/2020, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 040/2020

Altera a Lei nº 9.710, de 4 de setembro de 2019, substituindo imóveis alienados por permuta à Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), para integralização de seu patrimônio.

Art. 1º A Lei nº 9.710, de 4 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1°-A
XXXVIII – um terreno localizado com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira, contendo 1.718,5613 m² (um mil, setecentos e dezoito inteiros e cinco mil, seiscentos e treze milésimos de metros quadrados), sob matrícula nº 126.158." (NR)
Art. 2º Ficam revogados os incisos XXXI e XXXIII do art. 1º-A da Lei nº
9.710, de 2019.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de reuniões das comissões. 11 FEV. 2020
Paulo Landim
Presidente da CJLR
José Carlos Porsani Lucas Grecco
A TOTAL CONTINUE AND
Aprovado 11 EEV 2020
A (3 (5 Q & 6 (5 the common of the common